



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco  
Campus Garanhuns

**EDITAL Nº 09, DE 12 DE JULHO DE 2022**  
**CHAMADA INTERNA PARA O PROGRAMA DE INCENTIVO A ARTE E CULTURA 2022.2**

**ANEXO II**  
**DECLARAÇÃO DE RENDA BRUTA FAMILIAR**

Eu, \_\_\_\_\_,  
inscrito no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, estudante regularmente matriculado/a no  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco, *Campus* Garanhuns,  
pertencente a um núcleo familiar composto por \_\_\_\_\_ pessoas (informar quantidade  
de pessoas que moram na sua residência, incluindo você), declaro que a renda bruta total da  
minha família soma R\$ \_\_\_\_\_ e é proveniente de:

- ( ) Trabalho formal
- ( ) Informal/Autônomo/Rural
- ( ) Aposentadoria/Pensão
- ( ) Programas sociais
- ( ) Aluguel de imóveis
- ( ) Pensão alimentícia
- ( ) Ajuda de terceiros

Declaro estar ciente de que as informações prestadas são de minha inteira responsabilidade,  
podendo ser consideradas verdadeiras para todos os efeitos legais cabíveis, e que a eventual  
identificação de falsidade desta declaração caracterizará o crime de falsidade ideológica, previsto  
no art. 299 do Código Penal.

Estou ciente, ainda, de que, caso seja necessário, o IFPE poderá solicitar a apresentação de  
documentação para fins de comprovação da referida renda.

Garanhuns, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do/a estudante)

\_\_\_\_\_  
Assinatura do/a responsável legal  
(no caso de estudante menor de 18 anos)